



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/07/2015

ANO: V Nº: 1126 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 0563/2015	1
LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2015.....	1
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ...	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015.....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO.....	2
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO	3

PORTARIA Nº 0563/2015

PORTARIA Nº 053/2015, 29 de julho de 2015.

Constitui Comissão Especial para Teste Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei 1106/11,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO ESPECIAL responsável pelo TESTE SELETIVO, instaurado para o preenchimento de 3 (três) vagas para **Mãe Social**, que será composta pelas seguintes pessoas:

Aline Batista da Silva
Eliana Salete Ravaneli
Kamila Valéria Rocha da Silva
Márcia Simone Poli
Sandra Maria Zanetti

Art. 2º Sob a presidência de Aline Batista da Silva, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, fiscalização, classificação e julgamento de recursos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido teste.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de julho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 73/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 11 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais, para uso no laboratório do Centro de Especialidades do Município (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 28 de julho de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 68/2013 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA

OBJETO: Contratação de empresa e/ou clínica médica para prestação de serviços médicos, com especialização em Pediatria conforme especificações constantes no edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 meses compreendendo o período de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 13/08/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 22/07/2015

VALOR DO ADITIVO: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e GERALDO PANDOLFO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/07/2015

ANO: V Nº: 1126 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 85/2012 – Aditivo nº. 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa/clínica médica para execução de serviços de atendimento médico em unidades de saúde (clínico geral), com carga horária de 40 horas semanais, a fim de garantir o atendimento básico e continuidade dos programas implantados.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 meses compreendendo o período de 04 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 03/08/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 22/07/2015

VALOR DO ADITIVO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARIVANE SCHLOSSER MOREIRA JUAREZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 53/2015 de 27/07/2015 – Ref. Tomada de Preços nº. 6/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para ampliar a altura da cabeceira da ponte e alargamento para 6,00 metros, montagem e concretagem da ponte com vigas, lajes e guarda novas no padrão DER/PR, sobre o Rio Butu na Comunidade da Marca Eva. Termo de Convênio nº 16/2013-SEIL.

VALOR: R\$ 28.953,32 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 26/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051020300	2725	PONTES E VIADUTOS
--------------	------	-------------------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 69/2015**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de faixas, banner, adesivos auto colante, cartazes, crachá, etiqueta, serviços de sonorização, datashow, locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: equipamento de som para shows, palco, camarim, tendas, banheiros, gerador e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 10 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PAULO FERNANDO SIMA - ME	85.477.578/0001-96	23.048,77
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME	10.929.407/0001-51	31.399,90
L. F. ALVES & CIA LTDA - ME	09.241.023/0001-62	7.360,64
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	09.185.999/0001-65	177.933,00
JB CARD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	07.253.397/0001-72	7.876,00
VERMELHO BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA-ME	17.756.899/0001-70	15.900,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 263.518,31

PAÇO MUNICIPAL, aos 29/07/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/07/2015

ANO: V Nº: 1126 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 006673/2011

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, com endereço à Av. Nilo Umberto Deitos, nº. 1426, Centro, Céu Azul/PR, ora representado pelo Exmo. Senhor Jaime Luis Basso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Céu Azul, e no exercício dos Princípios da Supremacia do interesse público e Autotutela, DETERMINA:

CONSIDERANDO que a empresa JDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº – CNPJ Nº 12.033.119/0001-40 foi contratada mediante Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 6/2011, Contrato de Prestação de Serviço nº 77/2011, para a execução da obra: CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PROINFANCIA – PAC 2 – TERMO DE COMPROMISSO PAC 200185/2011 – PROCESSO Nº 23400.000620/2011, localizada à Rua Niterói esquina com Rua Belém, Bairro União, Município Céu Azul/Pr.;

CONSIDERANDO a Comissão Especial designada pela Portaria nº 052/2014, que teve por determinação a instauração de procedimento sobre possível inconformidade de medição (diferenças de medição) junto à mencionada obra (Creche de Educação Infantil PAC II), em conformidade com o apontado pelo FNDE;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão Especial, porquanto manifestou-se sobre as inconformidades apontadas pelo FNDE, no sentido de que os mesmos (inconformidades de medição) foram sanadas, tendo o Município realizado algumas correções que foram apontadas pelo FNDE quando da constatação das divergências (diferenças de medição), cuja execução e responsabilidade contratual era da empresa contratada, eis que foram gastos pelo município para a realização dos serviços o montante de R\$ 41.059,50 (quarenta e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos),

CONSIDERANDO que se encontram pendentes as Notas Fiscais nº 0010 (20/08/2013) e nº 110 (19/08/2013), cujo valor totalizam R\$ 40.999,83 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), referente medição realizada em favor da empresa JDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, que é parte do empenho nº 006673/11, que foi liquidada porém não paga;

CONSIDERANDO o despacho proferido determinando a retenção do valor correspondente a R\$ 40.999,83 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), referente às Notas Fiscais em referência, bem como pelo cancelamento parcial do referido empenho nº 006673/11, como forma de ressarcimento (indenização) aos cofres públicos em razão dos gastos despendido pelo município na realização das correções que foram apontadas pelo FNDE, quando da constatação das





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/07/2015

ANO: V Nº: 1126 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

divergências (diferenças me medição), que totalizaram R\$ 41.059,50 (quarenta e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2013 que culminou pela Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 77/2011 pactuado com a empresa JDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº – CNPJ Nº 12.033.119/0001-40;

CONSIDERANDO que esta municipalidade observou o direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, sem que houvesse manifestação expressa da contratada concernente ao processo administrativo que restou pela rescisão contratual, bem como pela retenção de valores na forma de ressarcimento/indenização ao erário público, referente aos valores despendidos para regularização das inconformidades apontadas pelo FNDE, e, pelo cancelamento parcial do empenho nº 006673/2011 e respectivas Notas Fiscais nº 0010 (20/08/2013) e nº 110 (19/08/2013);

Assim, para que se cumpra o constatado em sede de processo administrativo, eis que motivam a presente decisão, tutelando-se nos princípios consubstanciados na Supremacia do interesse público e Autotutela, **DETERMINO** e **AUTORIZO** a **ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 006673/2011**, tornando sem efeito a medição realizada e representada pelas Notas Fiscais nº 0010 (20/08/2013) e nº 110 (19/08/2013) em nome da empresa JDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº – CNPJ Nº 12.033.119/0001-40, que encontra-se em aberto e liquidado, porém não pago, no valor correspondente a **R\$ 40.999,83 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, cujo valor deverá tornar-se disponível para novo empenho, respeitado o regime de competência, sendo vedado o uso para despesas pendentes, sendo sua dotação orçamentária utilizada em rubrica própria do convênio “TERMO DE COMPROMISSO PAC 200185/2011 – PROCESSO Nº 23400.000620/2011”, para complementação do objeto proposto (CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PROINFANCIA – PAC 2), observada a normativa da Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Céu Azul, 29 de julho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)